



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.799/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 24 DE ABRIL DE 2017 NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 37, II, da Lei Orgânica do município de Nova Venécia combinado com o art. 2º da Constituição Federal.

Considerando que o estabelecimento do ponto facultativo resulta em considerável diminuição de despesas operacionais, sem que haja prejuízo ao interesse público e de atendimento ao cidadão, principalmente diante da redução da demanda do serviço;

Considerando que o dia 24 de abril de 2017 é uma segunda-feira, que antecede um feriado municipal do dia do Padroeiro do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 24 de abril de 2017 no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de abril de 2017.

PUBLIQUE, CUMRA-SE.


ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES
PRESIDENTE